



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0060

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	04

Prefeitura do Município de Alto Alegre

DECRETOS

DECRETO Nº 3282, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE,
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.178, de 10 de outubro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a efetuar alteração orçamentária por transposição, nos termos do disposto no artigo 42 da lei municipal 2178/2017, nos seguintes termos:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.05.01 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
65 08.241.0008.2.008.01.51000	OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA	150,00
3.3.90.39.00	OUTROS
SERV.TERC-PESS.JURÍDICA	
02.06.04 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
186 10.305.0015.2.023.01.31000	OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA	400,00
3.3.90.39.00	OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.09.06 SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

335 26.782.0030.2.057.01.11000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.09.06 SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

329 26.782.0030.2.056.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO -2.050,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 16 DE OUTUBRO DE 2018

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE,
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.179, de 10 de outubro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.200,00 que



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0060

Página 2 de 4

será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.07.05 ENSINO FUNDAMENTAL

252 12.361.0020.2.035.01.22000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 1.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS
SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.07.05 ENSINO FUNDAMENTAL

249 12.361.0020.2.035.01.22000 MATERIAL
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -1.200,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 16 DE OUTUBRO DE 2018

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.339, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece o horário de funcionamento do Paço Municipal e do Departamento Municipal de Assistência Social, fixa o horário da jornada de trabalho de servidores designados, e dá outras providências.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário da jornada de trabalho dos servidores

designados no Paço Municipal, a fim de que sejam atendidas todas as exigências legais, e melhorada a eficiência da administração pública, bem como não gerar responsabilidade desnecessária ao Município de Alto Alegre e garantir a segurança dos usuários,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica estabelecido que a jornada para os servidores alocados no Paço Municipal, sito à Praça Manoel Gomes da Pena, nº. 42, Departamento Municipal de Assistência Social, sito à Rua Quintino Bocaiuva nº 170 e Av. Dr. Acyr Alves Leite, nº 265, será o seguinte:

das 7h24min às 11h e das 13h às 16h para os servidores com carga-horária de 33 horas semanais; das 7h24min às 12h e das 13h às 16h24min para os servidores com carga-horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º. – O horário de atendimento ao público será das 8h00 as 11h e das 13h as 16h, de segunda a sexta-feira.

Artigo 3º. – O registro de ponto deverá ocorrer pelo marcador eletrônico instalado no Paço Municipal, inclusive nos intervalos intrajornada, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos, diário, devendo eventuais atrasos serem compensados no final do expediente, no mesmo dia, sendo a ausência de marcação entendido como integralmente cumprido, para todos os efeitos.

Parágrafo único – Havendo atraso superior a 10 (dez) minutos, diário, deverá o servidor interessado apresentar justificativa para tal em requerimento endereçado ao Chefe do Poder Executivo, no mesmo dia do atraso.

Artigo 4º. – Fica terminantemente proibida a realização de trabalho fora do horário fixado no artigo 1º, inclusive à título de horas extras, exceto para servidores comissionados ou mediante autorização por escrito do Chefe do Poder



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0060

Página 3 de 4

Executivo para os demais.

Parágrafo único – Havendo necessidade de realização de trabalho extraordinário após a jornada regular de trabalho, deverá o servidor apresentar requerimento fundamentado ao Chefe do Poder Executivo, que procederá à análise e decisão.

Artigo 5º. – Dê-se ciência aos servidores alocados neste Paço Municipal.

Artigo 6º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,

Em 16 de outubro de 2018.

89 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na

modalidade PREGÃO 22/2018, PROCESSO 43/2018, para Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE. A Sessão se dará no dia 01 de novembro de 2018 às 9:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 15 de outubro de 2018. Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO 21/2018, PROCESSO 42/2018, para Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM. A Sessão se dará no dia 30 de outubro de 2018 às 9:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 15 de outubro de 2018. Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO 23/2018, PROCESSO 44/2018, para Aquisição de Ambulância Tipo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 16 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0060

Página 4 de 4

Picape, para o HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM. A Sessão se dará no dia 06 de novembro de 2018 às 9:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 15 de outubro de 2018. Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2018 –

TOMADA DE PREÇO N.º 09/2018 –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre –
Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.
OBJETO: “INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPE, em Diversas Ruas do Município de Alto Alegre/SP”.
Valor: R\$ 211.582,75.
Assinatura: 05/10/2018. Vigência: 04/12/2018.
Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2018 –

TOMADA DE PREÇO: 06/2018 –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre –
Contratada: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI –
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO do tipo CBQU, em Diversas Ruas do Município de

Alto Alegre/SP, totalizando 7.158,26 m².
Valor: R\$ 214.247,33.
Assinatura: 15/10/2018. Vigência: 14/12/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2018

TOMADA DE PREÇO: 07/2018 –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre –
Contratada: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI –
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO do tipo CBQU, em Diversas Ruas do Município de Alto Alegre/SP, totalizando 7.019,54 m².
Valor: R\$ 215.673,56.
Assinatura: 15/10/2018. Vigência: 14/12/2018.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro